



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

**ORIENTAÇÃO Nº 004/2024**

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

**DESTINATÁRIO:**

Serv. VITOR HUGO HISTER LOURENÇO, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, guarda, conservação, manutenção e utilização dos Bens Patrimoniais, vista à eficiência, eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO Instrução Normativa UCI nº 02/2012, e PAAI - Planejamento Anual de Auditoria Interna do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí para o exercício de 2024 (IN UCI 03/2012) o setor de Patrimônio sofreu AUDITORIA, referente exercício de 2024, ficando observadas as seguintes orientações a serem providenciadas por este Setor:

**1. Sub-unidade 14: GABINETE DA PRESIDENCIA**

1.1 Bem com chapa 316, cadeira giratória diretora com braço azul. SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível). **Providencia:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 14.

1.2 Bem chapa 549, nobreak XND. SITUAÇÃO: com defeito – (possível bem inservível); **Providencia:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 14.

1.3 Bem chapa 668, mesa em MDF, feita sob medida - SITUAÇÃO: sem chapa; obs: bem inscrito também na sub-unidade 30 sob o número de chapa diferente; Obs: bem adquirido em 2021 e tombado com numero de chapa 668. **Providencia:** verificar providencias quanto a duplicidade bem como fixar chapa.

1.4 Bem chapa 648, cadeira com estrutura encosto em tela – SITUAÇÃO: não encontra-se no gabinete – bem sendo utilizado pelo Assessor de Comunicação e mídia no Setor Legislativo; **Providencia:** realizar transferência;

1.5 Bem chapa 723, geladeira frost free 280 lt - SITUAÇÃO: não encontra-se no gabinete;

1.6 Bem chapa 179, mastro para bandeira - SITUAÇÃO: não consta no termo de responsabilidade da sub-unidade 14 e sim na sub-unidade 25; **Providencia:** realizar transferência para sub-unidade 14

1.6 Geladeira marca consul, SITUAÇÃO: bem sem chapa (foi adquirido em 2021 tombado com chapa 711; **Providencia:** fixar chapa.

1.7 Bem chapa 729, Ar condicionado marca Ar Free, SITUAÇÃO: não consta no termo de reponsabilidade. **Providencia:** inserir no termo da sub-unidade 14.

1.8 BEM CHAPA 590, mesa para escritório, SITUAÇÃO: não consta no termo de reponsabilidade. Obs: bem utilizado pela Chefe de Gabinete da Presidência Obs: bem no termo da sub-unidade 30. **Providencia:** realizar transferência



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

**2. Sub-unidade 2: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

2.1 BEM CHAPA 407, arquivo de aço com 2 portas marca pandin - SITUAÇÃO: não consta no termo de responsabilidade Obs: consta no termo sub-unidade 9 - Bens Baixados. **Providencia:** realizar transferência ao controle interno sub-unidade 2.

**3. Sub-unidade 8: CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1 BEM CHAPA 653, impressora multifuncional wireless – SITUAÇÃO: não se encontra no departamento. Obs: no momento está sendo utilizada a impressora com chapa número 617. **Providencia:** identificar a localização e demais cabíveis.

3.2 BEM CHAPA 784, arquivo de aço com 4 gavetas – SITUAÇÃO: não se encontra no departamento. Obs: no momento está sendo utilizada arquivo de aço com chapa número 719 **Providencia:** identificar a localização e demais cabíveis.

3.3 BEM CHAPA 800, notebook ASUS cor cinza – SITUAÇÃO: não se encontra no departamento. Obs: no momento está sendo utilizado notebook com chapa número 733 **Providencia:** identificar a localização e demais cabíveis.

3.4 Bem chapa 816, smartphone Samsung, – SITUAÇÃO: bem está no departamento no entanto sem chapa (foi adquirido em 2023); **Providencia:** fixar chapa.

**4. Sub-unidade 7: PESSOAL – RH**

4.1 Bem chapa 469, cadeira giratória com estru met plast azul, SITUAÇÃO: não consta no termo de responsabilidade Obs: consta no termo sub-unidade 5. **Providencia:** realizar transferência a sub-unidade 7.

**5. Sub-Unidade 5: ADMINISTRAÇÃO**

5.1 Bem chapa 423, monitor AOC tela plana, SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível). **Providencia:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 5.

5.2 Bem chapa 424, nobreak 600va net station, SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível). **Providencia:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 5.

5.3 Bem 466, projetor de imagem Epson, SITUAÇÃO: não se encontra na sub-unidade 5 e sim na sub-unidade 25. **Providencia:** realizar transferencia para sub-unidade 25 excluindo da sub-unidade 5.

5.4 Bem chapa 469, cadeira giratória com estru met plast azul, SITUAÇÃO: bem não se encontra na sub-unidade 5 e sim na sub-unidade 7. **Providencia:** realizar transferência para sub-unidade 7.

5.5 Bem chapa 471, cadeira giratória com estru met plast azul, SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível). **Providência:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 5.

5.6 Bem chapa 476, cadeira giratória com estru met plast azul, SITUAÇÃO: bem não se encontra na sub-unidade 5 e sim na sub-unidade 28. **Providência:** realizar transferência para sub-unidade 28.

5.7 Bem chapa 503, nobreak 600va marca SMS, SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível). **Providência:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 5.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA  
ANEXO I

5.8 Bem chapa 545, SWICHT 24 P TI SCH1024, SITUAÇÃO: com defeito - (possível bem inservível).

**Providência:** inserir na relação de bens para dar baixa excluindo da sub-unidade 5.

5.9 Bem chapa 836, Ar condicionado 18.000 btus, SITUAÇÃO: bem encontra-se sem chapa **Providência:** fixar chapa.

**6. Sub-Unidade 25: PLENÁRIO**

6.1 Bem chapa 179, mastro para bandeira - SITUAÇÃO: consta no termo de responsabilidade da sub-unidade 25 no entanto o bem encontra-se na sub-unidade 14; **Providência:** realizar transferência para sub-unidade 14.

6.2 Bem chapa 435, microfone sem fio - SITUAÇÃO: bem encontra-se sem chapa. **Providência:** fixar chapa.

6.3 Bens chapas de números 694 à 704, microfone de mesa tipo profissional conferencia de mesa, SITUAÇÃO: bens duplicados. Bens com numeração 694 à 704 fixados, emplaquetados e sendo utilizados pela sub-unidade 25, no entanto os mesmos bens estão no termo de responsabilidade da sub-unidade 30 Câmara Municipal com numerações diferentes sendo de 731 a 741. Obs: bens adquiridos em 2021 e tombados com chapas de numerações de 694 à 704 no mesmo ano. **Providência:** verificar com responsável para exclusão da sub-unidade 30 com chapas/tombamento de 731 à 741.

6.4 Bens chapas 705 e 706, Arranjo de vaso e árvore artificial. SITUAÇÃO: bens duplicados. Bens com numeração 705 e 706 fixados, emplaquetados e sendo utilizados pela sub-unidade 25, no entanto os mesmos bens estão no termo de responsabilidade da sub-unidade 30 Câmara Municipal com numerações diferentes sendo 795 e 796. Obs: bens adquiridos em 2021 e tombados com chapas de numerações de 705 e 706 no mesmo ano. **Providência:** verificar com responsável para exclusão das chapas/tombamento de 795 e 796 da sub-unidade 30.

6.5 Bens chapas 636, 637, 638, 639, 640, 641, Ar condicionado 24000 Btus da sub-unidade 25 (Plenário), não constam no Termo de Responsabilidade da Sub-unidade 25, e sim em sub-unidade diferentes com numerações diferentes. **Providência:** verificar com responsável providências cabíveis.

Mediante isso, este Departamento de Controle Interno **ORIENTA** que se faça as correções, ajustes e/ou providencias cabíveis nas Sub-Unidades acima mencionadas, bem como que realize conferencia nos demais Departamentos/Sub-unidades, tendo em vista a necessidade de organização, guarda, conservação, manutenção e utilização dos Bens Patrimoniais, vista à eficiência, eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Expedido por:

\_\_\_\_\_  
Unidade de Controle Interno

Apuí/AM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do  
Responsável pelo recebimento